

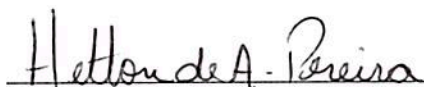



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil - OSC, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - Apasma.  
Data do Pagamento: 31/01/2017.  
Valor total do repasse: R\$ 3.375,00  
Referência: Janeiro.  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.  
Funcionamento regular: Conforme documento anexo às folhas 24, 25 e 26.  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram registradas no Livro Diário nº 15, nas folhas 26, 28, 29 e 32.  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da OSC, anexados aos autos do processo.  
Economicidade dos resultados alcançados: A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Organização da Sociedade Civil, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 11.850/2016.

  
Helton de Almeida Pereira  
Agente administrativo

  
Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185

  
Isabel dos Anjos Rico  
Depto. de Convênios